

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 32/2024

INDICA a construção de uma praça no assentamento Nova Palmares em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.014, **Construção e Ampliação de praças, Quiosques, Parques, viveiros e Jardins.**

Considerando que é um pedido da população que residente no assentamento.

Considerando que é um local para socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local.

INDICA a construção de uma praça no assentamento Nova Palmares em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 26 de Fevereiro de 2024
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT